



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2023

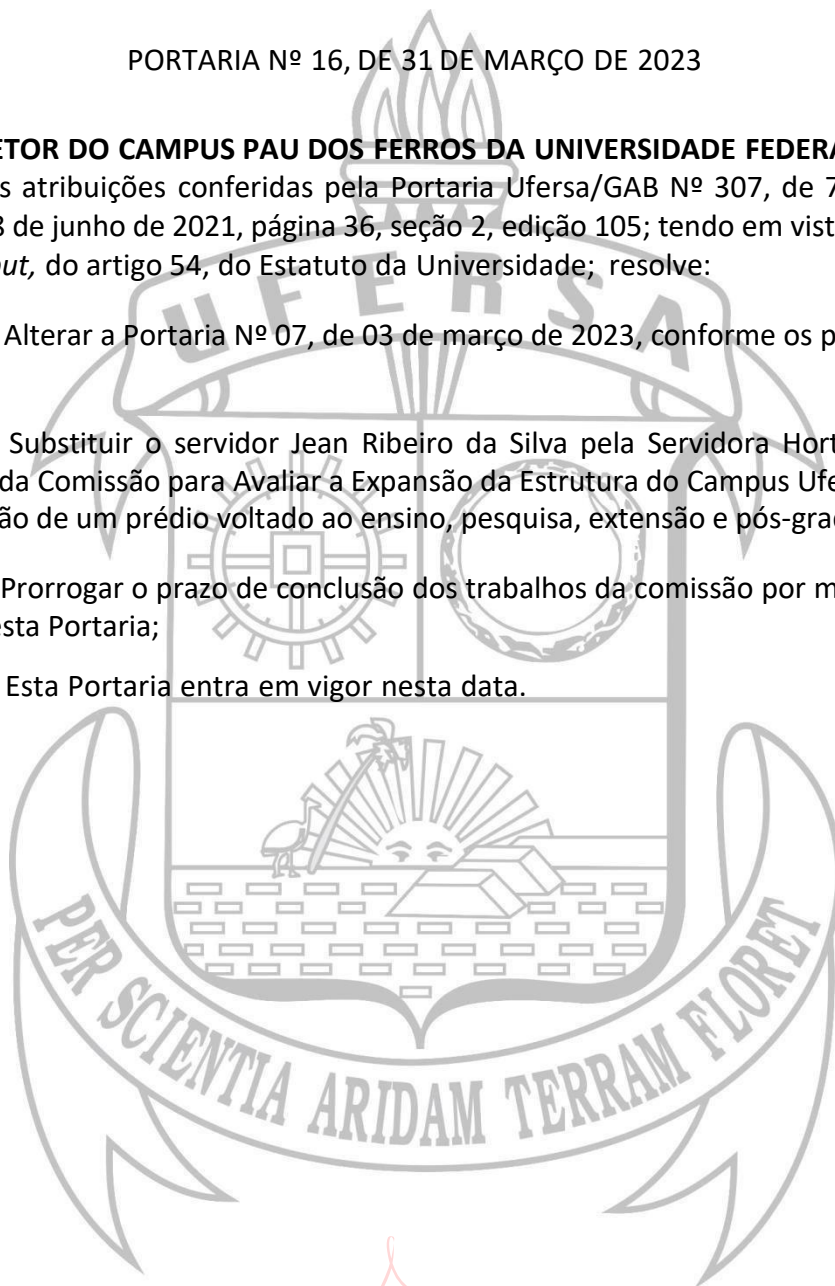
**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 07, de 03 de março de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir o servidor Jean Ribeiro da Silva pela Servidora Hortência Pessoa Rêgo Gomes como membro da Comissão para Avaliar a Expansão da Estrutura do Campus Ufersa Pau dos Ferros, objetivando a construção de um prédio voltado ao ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

Art. 3º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão por mais 90 dias a contar da entrada em vigor desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA